



**ATO DO ADMINISTRADOR DO
MUNDIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ/MF 46.082.740/0001-15

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01 na qualidade de administradora (“Administradora”) do **MUNDIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **46.082.740/0001-15** (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e das demais regulamentações vigentes **RESOLVE**, por este instrumento, realizar a rerratificação do item 3.3 do Regulamento do Fundo, consolidado na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 07 de maio de 2024, às 10h, tendo em vista, que por um equívoco, constou no referido item 3.3 que o exercício social do Fundo se encerra em 31 de março de cada ano civil, quando o correto seria constar que o exercício social se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Pelo exposto, no item 3.3 do Regulamento do Fundo. onde se lia: “**Exercício Social do Fundo**: Término no dia 31 do mês de março de cada ano civil”; leia-se “**Exercício Social do Fundo**: Término no dia 31 do mês de dezembro de cada ano civil”.

A versão consolidada do regulamento do Fundo se encontra no Anexo I ao presente instrumento.

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



**ANEXO I – REGULAMENTO DO
MUNDIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ/MF 46.082.740/0001-15